

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Geografia

Diretoria do Instituto de Geografia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do
TrabalhadorAv. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 128 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4591 - www.ppgat.ig.ufu.br

OFÍCIO Nº 62/2019/PPGSAT/DIRIGUFU/IGUFU-UFU

Uberlândia, 18 de setembro de 2019.

Ao(À) Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: PORTARIA COMISSÃO EDITAL 003/2019.

Prezado (a) Senhor (a),

Portaria nº 01/2019/PPGAT/UFU de 03 de setembro de 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador no uso de suas funções e atribuições, define:

Artigo 1º: Constituir comissão, nomear seus membros e dar outras providências.

Artigo 2º: Fica constituída esta Comissão Examinadora com a finalidade de observar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital 003/2019/PPGAT, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos do processo seletivo de ingresso de discentes regulares e discentes especiais do Edital PPGAT/IG/UFU 003/2019/turma 2020/1 (Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador) do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 3º: São membros titulares desta Comissão os professores:

- Prof. Dr. Winston Kleiber de Almeida Bacelar,
- Profa. Dra. Gersa Gonçalves de Moura,
- Prof. Dr. Paulo Cezar Mendes,
- Prof. Dr. João Carlos de Oliveira e o
- Prof. Dr. Antônio Carlos Freire Sampaio, sob a presidência do

Prof. Dr. Winston Kleiber de Almeida Bacelar.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Atenciosamente,

Prof. Winston Kleiber de Almeida Bacelar
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Portaria SEI Reito nº 322/2017



Documento assinado eletronicamente por **Winston Kleiber de Almeida Bacelar, Coordenador(a)**, em 18/09/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558646** e o código CRC **C855135F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.073957/2019-81

SEI nº 1558646